ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES APOGEU MULTIESTRATÉGIA.

CNPJ nº 33.827.741/0001-08

1. **DATA E HORA:** Realizada aos 25 dias do mês de agosto de 2025, às 11:00.

2. **LOCAL:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, ("Administradora") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES APOGEU MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo")

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), nos termos da regulamentação de fundos em vigor.

4. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

5. **MESA:** Bianca Giometti Portasio Bomfim – Presidente; Hugo Santos Silva – Secretário.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   I. A alteração do Artigo 27, Parte Geral, do Regulamento do Fundo para constar o novo mês de exercício social do Fundo, alterando de dezembro para fevereiro, conforme redação abaixo:

"Artigo 27º. O exercício social do Fundo e da Classe terá duração de 1 (um) ano, encerrando-se no último dia de fevereiro de cada ano, e será auditado ao final desse prazo, devendo as demonstrações contábeis relativas ao respectivo exercício social serem disponibilizadas à CVM e aprovadas pelos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas."

   II. A autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES:** Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, por aprovar:

   I. A alteração do Artigo 27, Parte Geral, do Regulamento do Fundo para constar o novo mês de exercício social do Fundo, alterando de dezembro para fevereiro, conforme redação abaixo:

"Artigo 27º. O exercício social do Fundo e da Classe terá duração de 1 (um) ano, encerrando-se no último dia de fevereiro de cada ano, e será auditado ao final desse prazo, devendo as demonstrações contábeis relativas ao respectivo exercício social serem disponibilizadas à CVM e aprovadas pelos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas."

II. A autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

_____ _____

Bianca Giometti Portasio Bomfim
Presidente

Hugo Santos Silva
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Gestora